



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Número do Processo: 613/2023

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

2.1 DO OBJETO

2.2 O presente processo tem por objetivo a contratação de Empresa Especializada na elaboração de estudo de Sondagem de Solo SPT, para atender o Projeto do Novo Prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim/RO; Portal da cidade; Mercado Municipal; Farmácia Popular.

2.3 Serviços de Engenharia; Contratação de empresa para elaboração de projetos técnicos de engenharia e projetos complementares:

Item	Descrição/Especificação	Qte	Unid.
1	Taxa de sondagem Mobilização / Desmobilização (CPD) para todas as sondagens elencadas item a) Despesas com hotel, alimentação, consumíveis de sondagem e etc.	01	VB
2	Sondagem e reconhecimento de subsolo CPD para todos os locais; (14 furos de 8,00-10,00m) + laudo pericial geotécnico de Sondagem e Reconhecimento Subsolo; Furo até 10,00 metros de profundidade. - Novo prédio da prefeitura Municipal de Guajará-Mirim/RO (Área total = 600,00 m ²) - 04 furos. - Mercado Municipal (Área total = 700,00 m ²) 04 furos - Farmácia popular (Área total = menor que 200,00 m ²) - Conselho Tutelar (Área total = 150,11 m ²) 02 furos. - Portal da cidade (Mudança de local) 02 furos	14	Un
3	Projeto Estrutural: - Portal da cidade (Área =25,00m ²)	01	Vb
4	Projeto Estrutural: - Mercado Municipal (Área total = 700,00m ²)	700,00	m ²
5	Projeto Estrutural: - Novo prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim/RO/ (600,00 m ²). Inclusos telhados.	600,00	m ²
6	Projeto Estrutural: - Farmácia Popular (Área total = 120,00 m ²). Inclusos telhados.	120,00	m ²
7	Projeto Elétrico de Baixa Tensão: - Novo prédio da prefeitura Municipal de Guajará-Mirim/RO (Área total = 600,00m ²). Excluído Subestação Eng. Elétrico.	1	Vb

8	ART CREA RO 6 taxas	6	Taxas
---	---------------------	---	-------

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Elaboração de estudo de Sondagem de Solo SPT - A presente contratação visa à necessidade de identificar adequadamente as diversas camadas do solo, assim como à avaliação de suas propriedades de resistência com o objetivo de dimensionar adequadamente a estrutura de suporte e edificação fundação, garantindo a segurança da mesma.

Além dos serviços de sondagens os estudos geotécnicos do solo são necessários para determinar a capacidade de suporte do subleito com a finalidade de adotar a melhor solução de edificação da obra constante no objeto.

3.1.2 Tendo em vista essa abordagem, a contratação tem o objetivo de realizar sondagens e demais ensaios de caracterização do solo para somente a partir de então executar projetos e obras. Paralelamente aos dados levantados reunir informações sobre quais os principais ensaios realizados correlacionar a área da obra aos problemas evidentes no comportamento do solo e justificar a escolha do tipo de fundação a ser empregada na obra.

3.1.3 Ao desenvolver essa prestação de serviços, idealiza-se a organização de um material que reúna informações quanto aos ensaios realizados, os resultados, os motivos de solicitação e procedimentos adotados, para desenvolver a geotécnica e mecânica de solo no local de implementação da obra.

3.1.4 Sondagem e percussão com SPT A execução dos furos de sondagem, no local de implantação da obra, deverá seguir os procedimentos de norma técnica ABNT NBR 6484/2001 Execução de sondagens simples reconhecimento dos solos com SPT Método de ensaio, devendo ser extraídas amostras de material do solo, no mínimo, a cada metro perfurado e nas transições entre camadas de solo distintas.

3.1.5 Elaboração de projeto elétrico do novo prédio da prefeitura: Faz-se necessária uma adequação das instalações elétricas em suas estruturas; é uma demanda antiga da prefeitura municipal de Guajará-Mirim visto que há uma deterioração acelerada das instalações elétricas existentes; Com uma rede de distribuição elétrica deficitária e defasada, é sobremaneira importante que sua infraestrutura seja revitalizada, observando tanto a questão de adequação Obras das instalações elétricas, quanto a segurança dos servidores que as utilizam.

3.1.6 Projeto Estrutural do novo prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim:

O Município de Guajará-Mirim apresenta uma grande problemática no que diz respeito ao espaço físico e aparelhamentos destinados servidores. Apesar dos esforços da gestão municipal, ainda é notória a precariedade em muitas se do Município. Problemas nos telhados, nas estruturas, pinturas e parte elétrica das salas destinada ao atendimento da população e se faz necessário o novo prédio e assim ser capaz de oferecer um ambiente digno para os servidores e atendimento população. Haja vista que o prédio existente se encontra danificado por fatores climáticos e por utilização de longos anos sem reforma, comprometendo o bem estar dos servidores.

3.1.7 Projeto estrutural do Portal da Cidade: O objetivo é criar uma boa recepção e saudação de boas-vindas aos visitantes que trafegam no principal acesso à nossa cidade. O portal trará modernização e uma visibilidade positiva, passando a ser um destaque a cidade de Guajará-Mirim.

3.1.8 Projeto Estrutural do Mercado Municipal; O Mercado Municipal de Guajará-Mirim necessita um projeto estrutural já que se encontra em péssimas condições, muito deteriorado tornando-se inviável abrigar os inúmeros estabelecimentos comerciais que dele necessitam. Além de ser um patrimônio municipal e de oferecer bons produtos, procurando praticar uma boa política de preços, o Mercado municipal também é um espaço para manifestações culturais e comunitárias. Tornando-se assim de suma importância seu projeto estrutural e recuperação

3.1.9 Projeto Estrutural da Farmácia Popular; Como uma das metas para consolidar o compromisso e a responsabilidade com a saúde de Guajará-Mirim, a iniciativa no sentido de ampliar a as condições de saúde no município. Considerando que em nossa cidade, as diferenças sociais são acentuadas pelo baixo poder aquisitivo das classes menos favorecidas, se faz necessário as referidas obras, respeitando todas as determinações legais e normas existentes.

4 ÁREA REQUISITANTE

4.1 ÁREA REQUISITANTE: Coordenadoria Municipal de Planejamento - COMPA

4.2 RESPONSÁVEL: Dionízio Rodrigues Lopes

5 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Para a prestação dos serviços no processo de Dispensa de Licitação, será exigido da empresa as documentações obrigatórias referente a habilitação jurídica, exigindo-se:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com o último aditivo devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
- Registro comercial, no caso de empresário;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova da diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal/Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida ativa da União);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT;
- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual de seu domicílio;
- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal de seu domicílio;
- Certidão de Regularidade junto ao INSS;
- Certidão de Regularidade junto ao FGTS;
- Apresentação de atestado de capacidade técnica;
- Apresentação de certidão de falência e concordata.

6 LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 Foi realizado pesquisa de preço por meio de quadro de cotações de preços com os itens com especificações, quantitativos necessários, e com os valores unitários dos materiais a serem adquiridos, validade da proposta, devidamente carimbadas e assinadas. (EM ANEXO).

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Elaboração e realização de procedimento de dispensa licitatória para prestação de serviços e seleção de propostas mais vantajosa e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

7.2 Obrigação da Contratada

7.2.1 Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;

7.2.2 Indenizar o Município de Guajará-Mirim por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da execução do objeto, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos;

7.2.3 Cumprir os prazos previstos no Termo de Referência;

7.2.4 Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na nova lei de licitações e contratos administrativos Lei nº 14.133/2021 e no Termo de Referência.

7.3 Obrigação da Contratante

- 7.3.1 Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada na prestação do serviço, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la;
- 7.3.2 Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas;
- 7.3.3 Fiscalizar a execução do Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- 7.3.4 Rejeitar todo e qualquer produto/serviço em desconformidade com as especificações contidas no Termo de Referência.

8 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1 O quantitativo foi estimado com base na necessidade atual da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim.

9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Valor: R\$ 65.639,86 (sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta nove reais e oitenta e seis centavos)

10 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1 O objeto será licitado em item único, contemplando o objeto de forma global.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Para viabilizar a contratação desta demanda não foi identificado contratações com interdependência.

12 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

12.1 A aquisição é pertinente para o cumprimento das ações previstas no Plano de Ação da Coordenadoria Municipal de Planejamento.

13 BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

13.1 Busca-se com esta aquisição atender as necessidades já citadas no item 2, a serem realizados pela Coordenadoria Municipal de Planejamento, com o apoio da Prefeitura Municipal, através de proposta mais vantajosa em relação aos valores de mercado, entregando a documentação em tempo hábil, demonstrando interesse em prestar o referido material à administração pública, oferecendo melhores condições de entrega; pontualidade na entrega; atuante no mercado; confiabilidade; idônea e estar em dia com os fiscos e tributos exigidos em lei, com valor global coerente com aqueles praticados no mercado sem prejuízo do custo benefício, validando a contratação que depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração.

14 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

14.1 Elaboração de estudo de Sondagem de Solo SPT - A presente contratação visa à necessidade de identificar adequadamente as diversas camadas do solo, assim como à avaliação de suas propriedades de resistência com o objetivo de dimensionar adequadamente a estrutura de suporte e edificação fundação, garantindo a segurança da mesma.

14.1.2 Além dos serviços de sondagens os estudos geotécnicos do solo são necessários para determinar a capacidade de suporte do subleito com a finalidade de adotar a melhor solução de edificação da obra constante no objeto.

14.1.3 Projeto Estrutural do novo prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim; O Município de Guajará-Mirim apresenta uma grande problemática no que diz respeito ao espaço físico e aparelhamentos destinados servidores. Apesar dos esforços da gestão municipal, ainda é notória a precariedade em muitos setores do Município. Haja vista que o prédio existente se encontra danificado por fatores climáticos e por utilização de longos anos sem reforma, comprometendo o bem estar dos servidores.

14.1.4 Projeto estrutural do Portal da Cidade: O objetivo é criar uma boa recepção e saudação de boas-vindas aos visitantes que trafegam no principal acesso à nossa cidade. O portal trará modernização e uma visibilidade positiva, passando a ser um destaque a cidade de Guajará-Mirim;

14.1.5 Projeto Estrutural do Mercado Municipal; O Mercado Municipal de Guajará-Mirim necessita um projeto estrutural já que se encontra em péssimas condições, muito deteriorado tornando-se inviável abrigar os inúmeros estabelecimentos comerciais que dele necessitam.

14.1.6 Projeto Estrutural da **Farmácia Popular**; Como uma das metas para consolidar o compromisso e a responsabilidade com a saúde de Guajará-Mirim, a iniciativa no sentido de ampliar a as condições de saúde no município.

15 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1 Não foram identificados impactos ambientes nesta contratação.

16 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

16.1 O responsável pelo documento de formalização de demanda, Dionízio Rodrigues Lopes, Secretário da COMPLA, declara viável a prestação de serviços necessários para a **Elaboração de estudo de Sondagem de Solo SPT, os Projetos estruturais e projetos elétricos.**

• RESPONSÁVEL

Dionízio Rodrigues Lopes
Coordenador da COMPLA
Decreto nº 14.129/GAB-PREF/2022

Av. XV de Novembro, 930 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000
Contato: (69)3541-3583 - Site: www.guajaramirim.ro.gov.br - CNPJ: 05.893.631/0001-09



Documento assinado eletronicamente por **DIONIZIO RODRIGUES LOPES, COORDENADOR MUNICIPAL DE PLANEJAMNETO**, em 02/05/2023 às 15:46, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **275335** e o código verificador **A26CE0CC**.

Referência: [Processo nº 1-613/2023](#).

Docto ID: 275335 v1